



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1145

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1145

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 168/2024 – Pregão Eletrônico nº 91/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de rádios comandos que serão destinados ao SAET, conforme termo de referência. Data da realização: 13/11/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 31 de outubro de 2024.

Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1145

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/26/2024

Objeto: Concede Licença-Prêmio a funcionária que especifica.

CONSIDERANDO que em 23 de fevereiro de 2023, a funcionária Edir Celina Cuin Rodrigues teria direito à licença-prêmio, pelo período trabalhado de 23/02/2018 a 23/02/2023;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8º, IX, proibiu a contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmios e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que com a não contagem do tempo descrito acima, seu vencimento se efetuou em 01/08/2024.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a funcionária Edir Celina Cuin Rodrigues Licença-Prêmio pelo referido período trabalhado, conforme registro no Setor de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara.

Art. 2º A licença concedida no artigo anterior deverá ser de acordo com a Lei Complementar nº 47/2015-Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 24 de outubro de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente